



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DO DESFAZIMENTO DE BENS Nº
01/2023/MPF/PRR1

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Lote 8 – Brasília – DF, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2023/MPF/PRR1, resolve:

1. Tornar público o resultado provisório da doação dos bens disponíveis no Edital de Desfazimento nº 01/2023/MPF/PRR1, indicando a relação dos órgãos e instituições interessadas habilitadas e inabilitadas.
2. Fica aberto prazo para recebimento de recurso, quanto à fase de habilitação, classificação e resultado provisório, até o dia 11 de agosto de 2023, a ser encaminhado no e-mail prr1-secreg@mpf.mp.br.
3. Os órgãos e instituições habilitadas, com os respectivos lotes solicitados e contemplados, foram:

Órgão/Instituição Habilitada					
Ord.	Prioridade/ Classificação	Esfera de Governo/ Organização	CNPJ	Lotes solicitados	Lotes contemplados
1º	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (Cadeia Pública de Salvador)	Estadual	13.699.404/0001- 67	20, 17 e 7	20, 17 e 7

2º	Secretaria de Estado da Família e Juventude do DF	Estadual/Distrital	33.861.706/0001-05	09, 10, 11, 14, 7 e 19	09, 10, 11, 14 e 19
3º	Secretaria de Saúde de Planaltina/GO	Municipal	04.394.880/0001-89	09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 05, 03, 01, 02, 04, 07, 19 e 20	12, 15, 16, 05 e 06
4ª	Município de São Félix do Xingu/PA	Municipal	05.421.300/0001-68	12, 17, 13, 14, 10, 09 e 07	13
5º	Município de Águas Lindas de Goiás/GO	Municipal	49.053.949/0001-49	de 1 a 20	01, 02, 03, 04, 08 e 18
6º	Organização Assistencial Amor Sem Fronteira	OSCIP	05.924.027/0001-94	de 1 a 20	-
7º	Organização Vida Viva	OSCIP	04.646.284/0001-49	10, 11, 12, 13, 14, 09, 07, 08, 01, 02, 03, 04, 05, 15, 16, 17, 20, 19, 18 e 06	-
8º	Associação Comunitária de São Sebastião	OSCIP	05.422.040/0001-45	07, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 08, 09, 10, 03 e 06	-
9º	Instituto Brasileiros Amigos da Vida	OSCIP	05.523.650/0001-35	09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 08, 07 e 19	-

4. Os órgãos e instituições inabilitadas, em decorrência do não atendimento às exigências do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2023/MPF/PRR1, foram:

Órgão/Instituição Inabilitada			
Ord.	Prioridade/Classificação	CNPJ	Requisito do edital não atendido
1º	Associação Assistencial Exército de Cristo	24.283.820/0001-04	Subitens V e VI do Item 5.1 da Cláusula V do edital (não apresentou certidão negativa de débito/positiva com efeito de negativa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o FGTS e a Justiça do Trabalho).

2º	Centro Esportivo Cultural de Planaltina DF	20.733.578/0001-64	Subitem VI do item 5.1 da Cláusula V do edital (não apresentou certidão negativa de débito/positiva com efeito de negativa perante a Fazenda Federal válida)
3º	Programando o Futuro	05.014.680/0001-16	Subitens V e VI do Item 5.1 da Cláusula V do edital (não apresentou certidão negativa de débito/positiva com efeito de negativa perante a Fazenda Federal; as certidões relativas às Fazendas Estadual e Municipal estavam vencidas).
4º	Instituto Amigo Solidário	97.542.022/0001-15	Subitens V e VI do Item 5.1 da Cláusula V do edital (apresentou certidão negativa de débito/positiva com efeito de negativa perante a Fazenda Federal inválida; não encaminhou certidão negativa de débito/positiva com efeito de negativa perante a Fazenda Estadual; não apresentou certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho válida).
5º	Caixa Escolar do Centro Educacional 310 de Santa Maria (DF)	11.795.244/0001-24	Associação privada não arrolada entre os beneficiários previstos no art. 86 da IN SG/MPF nº 9/2019 e no item 4.3 da Cláusula IV do edital.
6º	APAM do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont (DF)	03.149.258/0001-42	Associação privada não arrolada entre os beneficiários previstos no art. 86 da IN SG/MPF nº 9/2019 e no item 4.3 da Cláusula IV do edital.

Brasília-DF, 09 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Secretário Regional